

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de junho de 2024

1. Data, hora e local: No dia 06 de junho de 2024, às 14:00h, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. João Paulo Nogueira Barros.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), bem como apreciar a proposta da administração da Companhia para as matérias constantes da ordem do dia da referida assembleia ("Proposta da Administração").

5. Deliberações: Após analisar as matérias a serem submetidas à deliberação da AGE e apreciar a Proposta da Administração, a ser divulgada na forma da regulamentação aplicável, no sentido de propor aos acionistas da Companhia que aprovelem tais matérias, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas:

5.1. Aprovar, nos termos do artigo 123 da Lei 6.404/76 e do Artigo 22, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de junho de 2024, às 15:00, no edifício da sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia:

- (i) Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 170.000.000,00, mediante capitalização de reservas de lucros da Companhia, sem emissão de novas ações; e
- (ii) Alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a deliberação objeto do item (i) acima, caso aprovada, bem como consolidar os termos do Estatuto Social.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo a realização de segunda convocação, caso necessário, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, observados os prazos legais.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada de forma eletrônica pelos membros do Conselho de Administração presentes. Foi dispensada a assinatura dos conselheiros presentes na forma do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, Srs. José Paulo Ferraz do Amaral, Gustavo Henrique de Barroso Franco, Antonio Paulo Carvalho Pierotti e Sra. Cintia Vannucci Vaz Guimarães, que enviaram seus votos por escrito. Assinaturas: Srs. José Isaac Peres, (Presidente da Mesa), Eduardo Kaminitz Peres e Ana Paula Kaminitz Peres.

A presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.

João Paulo Nogueira Barros
Secretário